

**XIII Congresso Brasileiro de História Econômica e  
I 4ª Conferência Internacional de História de Empresas**

**Criciúma, 24, 25 e 26 de setembro de 2019**



**DA MOEDA-METÁLICA AO PAPEL-MOEDA: TRANSFORMAÇÕES DO MEIO  
CIRCULANTE NAS TRÊS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XIX**

**Fernando Carlos Greenhalgh de Cerqueira Lima**

DA MOEDA-METÁLICA AO PAPEL-MOEDA: TRANSFORMAÇÕES DO MEIO  
CIRCULANTE NAS TRÊS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XIX

*FROM METALIC MONEY TO PAPER MONEY: CHANGES IN THE MONEY IN THE FIRST  
THREE DECADES OF THE NINETEENTH CENTURY*

Fernando Carlos Greenhalgh de Cerqueira Lima<sup>1</sup>

RESUMO

Este estudo discute as razões das transformações do meio circulante por que passou o Brasil nas primeiras décadas do século XIX. Até a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, as decisões de política monetária estavam circunscritas às tradicionais manipulações da moeda metálica. A partir do início das operações do Banco do Brasil, em 1809, e da monopolização das emissões pelo Tesouro vinte anos depois, os debates passam a girar em torno das formas alternativas de emissão de papel-moeda – notas bancárias ou emitidas pelo Tesouro. O controle da quantidade ofertada de moeda e da forma como era emitida era entendido como vital para manter estável o seu valor interno – o nível de preços –, e seu valor externo, ou seja, a taxa de câmbio.

A passagem do sistema monetário baseado em moeda metálica para o sistema de moeda fiduciária ocorreu na Europa e nas Américas a partir da segunda metade do século XVIII em diferentes velocidades. No Brasil, no breve período entre a transferência da corte portuguesa, em 1808, e a abdicação de D. Pedro I, em 1831, os meios de pagamento com valor intrínseco deram lugar ao papel-moeda e à moeda de cobre na circulação monetária. Já no final daquela década o meio circulante era composto essencialmente de papel-moeda inconvertível emitido pelo Tesouro.

Duas explicações para esse fenômeno têm sido apresentadas. A primeira está relacionada com as demandas orçamentárias decorrentes da necessidade de viabilizar, inicialmente, o projeto do novo império luso-brasileiro e, após a independência, da formação do Império do Brasil. Impossibilitado de financiar suas despesas civis e militares através do aumento da arrecadação de impostos ou pela colocação de títulos da dívida

---

<sup>1</sup> Professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

pública, o governo estabeleceu um banco nacional de emissão – o Banco do Brasil – e apelou, na década de 1820, para a cunhagem de moedas de cobre.

A segunda razão tem a ver com a nova realidade comercial provocada pela abertura dos portos brasileiros às “nações amigas”. Enquanto o comércio externo foi monopolizado pela metrópole, esses déficits e também as dívidas podiam ser cancelados através de simples ajustes de contas utilizando uma mesma unidade de conta, o real. A partir da abertura, e principalmente após o tratado de 1810, o comércio externo passou a ser dominado por negociantes e financistas ingleses, tornando a taxa de câmbio a variável dominante nas discussões quanto aos rumos da política econômica em geral.

As formas específicas de financiar os déficits fiscal e o comércio externo ocasionaram, respectivamente, o contínuo aumento da oferta de moeda fiduciária e a drenagem de moeda metálica. O processo de substituição teria sido acelerado pela ação da lei de Gresham, facilitado por uma particularidade do sistema monetário vigente no período colonial tardio, qual seja, a circulação simultânea de moedas provinciais e nacionais.

## Introdução

A passagem do sistema monetário baseado em moeda metálica para o sistema de moeda fiduciária ocorreu na Europa e nas Américas a partir da segunda metade do século XVIII em diferentes velocidades. No Brasil, tal processo foi particularmente rápido. No breve período entre a transferência da corte portuguesa, em 1808, e a abdicação de D. Pedro I, em 1831, os meios de pagamento com valor intrínseco – moedas de ouro e de prata, além do ouro em pó e em barra – deram lugar ao papel-moeda e à moeda de cobre na circulação monetária. Já no final daquela década o meio circulante era composto essencialmente de papel-moeda inconversível emitido pelo Tesouro.

Duas explicações para esse fenômeno têm sido apresentadas. A primeira está relacionada com as demandas orçamentárias decorrentes da necessidade de viabilizar, inicialmente, o projeto do novo império luso-brasileiro e, a partir da proclamação da independência, em 1822, a formação do Império do Brasil. Impossibilitado de financiar suas despesas civis e militares através do aumento da arrecadação de impostos ou pela colocação de títulos da dívida pública, o governo estabeleceu um banco nacional de emissão – o Banco do Brasil – e apelou, na década de 1820, para a cunhagem de moedas de cobre cujo valor nominal era quatro vezes superior ao intrínseco.

A segunda razão tem a ver com a nova realidade comercial provocada pela abertura dos portos brasileiros às “nações amigas”. Ao longo da primeira metade do século XIX o balanço de pagamentos apresentou déficits parcialmente compensados pela exportação de metais. Enquanto o comércio externo foi monopolizado pela metrópole, esses déficits e também as dívidas podiam ser cancelados através de simples ajustes de contas utilizando a mesma unidade de conta, o real. A partir da abertura, e principalmente após o tratado de 1810, o comércio externo passou a ser dominado por negociantes e financistas ingleses, tornando a taxa de câmbio a variável dominante nas discussões quanto aos rumos da política econômica em geral.

As formas específicas de financiar os déficits fiscal e o comércio externo ocasionaram, respectivamente, o contínuo aumento da oferta de moeda fiduciária e a drenagem de moeda metálica. O processo de substituição teria sido acelerado pela ação da lei de

Gresham, segundo a qual a moeda má – fiduciária, desvalorizada – expulsa de circulação a moeda boa – metálica, oficialmente subvalorizada, o que teria sido facilitado por uma particularidade do sistema monetário vigente no período colonial tardio, qual seja, a circulação simultânea de moedas provinciais e nacionais.

Este estudo discorre sobre a economia política das transformações do meio circulante por que passou o Brasil nas primeiras décadas do século XIX. Até a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, as decisões de política monetária estavam circunscritas às tradicionais manipulações da moeda metálica – leis de cunhagem, alterações do valor extrínseco das moedas, etc. A partir do início das operações do Banco do Brasil, em 1809, e da monopolização das emissões pelo Tesouro vinte anos depois, os debates passam a girar em torno das formas alternativas de emissão de papel-moeda, ou moeda-papel – notas bancárias ou emitidas pelo Tesouro; notas conversíveis ou simplesmente fiduciárias; ou ainda emissão centralizada em um único órgão ou descentralizada. O controle da quantidade ofertada de moeda e da forma como era emitida era entendido como vital para manter estável o seu valor interno – o nível de preços –, e seu valor externo, ou seja, a taxa de câmbio.

### **O sistema monetário no início do século XIX**

O sistema monetário adotado no Brasil no início do século XIX pouco se diferenciava, em linhas gerais, daquele vigente ao longo de todo o período colonial. Era o mesmo sistema bimetálico adotado no reino, de cunhagem livre nos valores do ouro e da prata determinados pelas autoridades metropolitanas na unidade de conta comum – *real*, plural *réis* –, tendo essas moedas poder liberatório ilimitado. A moeda de cobre era cunhada exclusivamente pelo Estado, servindo como moeda de troco e sendo obrigatoriamente aceita em transações apenas até o limite de 100 réis. Os meios de pagamento eram, essencialmente, as moedas de ouro e de prata. Em certas regiões circulavam, além das moedas metálicas, outras moedas-mercadorias<sup>2</sup>. Grandes e pequenos pagamentos podiam

---

<sup>2</sup> No Estado do Brasil, os produtos mais usados como moeda foram o açúcar (nos séculos XVI e XVII) e, nas regiões mineiras, o ouro em pó e em barra a partir do início do século XVIII. O açúcar era adotado como “dinheiro de contado” pelas autoridades por ocasião da chegada das frotas, como uma maneira de dirimir conflitos entre os comerciantes reinóis e os produtores de açúcar (Lobo, 1978; Lima, 2012). No Estado do Maranhão e Grão-Pará foi proibida a circulação de moeda metálica até 1750, tendo sido até então

ser realizados através de transferências contábeis de unidade de conta, utilizando-se, por exemplo, letras de câmbio e registros de contas correntes; mas estas formas de transferência geralmente exigiam o uso posterior de meios oficiais de pagamento para serem definitivamente saldadas.

Antes do ouro, descoberto no final do século XVII, as capitanias litorâneas do Estado do Brasil formavam algo próximo a uma área monetária ótima, no sentido de que eram simetricamente afetadas pela conjuntura internacional (choques externos). A produção e a cunhagem de ouro nas casas da moeda do Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais transformaram a economia colonial, tendo avançado a integração comercial entre as capitanias, até então praticamente restrita a um parco comércio de cabotagem<sup>3</sup>; verificou-se um grande aumento da população – o número de habitantes passando de 300 mil para 3,2 milhões entre 1700 e 1800 –, o território efetivamente ocupado expandiu-se para os sertões e avançou o processo de integração entre as diversas regiões da colônia, apesar da precariedade das comunicações e dos meios de transporte. O aumento da complexidade da economia e dos negócios inter-regionais levou ao aumento da demanda por meios de troca impessoais, em particular por moeda-metálica, em razão de sua aceitação internacional<sup>4</sup>.

A circulação monetária cresceu fortemente, sendo agora predominante a moeda de ouro cunhada nas casas da moeda coloniais, ao lado da moeda provincial<sup>5</sup>, 10% mais leves que as nacionais e de circulação restrita à América portuguesa. As moedas provinciais de ouro e de prata foram introduzidas quando do estabelecimento de casas da moeda especialmente criadas para cunhá-las, entre 1695 e 1702, e novamente cunhadas na

---

utilizadas as moedas da terra – principalmente panos de algodão e sementes de cacau – como meios de pagamento. Para aquele Estado foi remetida a maior parte das moedas provinciais de ouro e de prata cunhadas em Lisboa na segunda metade do século XVIII (Lima, 2018).

<sup>3</sup> Vale mencionar, contudo, que as zonas açucareiras do litoral nordestino estavam ligadas às regiões pecuárias do sertão, e entre elas havia alguma troca monetária (Furtado, 1971).

<sup>4</sup> A forte expansão dos negócios e, conseqüentemente, do endividamento, deve ter contribuído para a manutenção, desde a reforma monetária de 1688 até 1833, do valor oficial do ouro. Em todo o século XVIII, o valor da prata foi elevado apenas duas vezes, em 1734 e 1747, para adequá-lo ao valor corrente de mercado. Para um detalhamento das características do sistema monetário português e do Brasil naquele período, ver Sousa (1999) e Lima (2011).

<sup>5</sup> Sombra (1939). Para uma estimativa da cunhagem nas casas da moeda de Lisboa, do Rio de Janeiro e da Bahia, ver Lima (2018).

segunda metade do Oitocentos, tanto nas casas da moeda coloniais como na de Lisboa. Nas regiões mineiras, onde desde 1734 era proibida a circulação de moedas de ouro, o ouro em pó fazia as vezes de meio de pagamento e até mesmo de unidade de conta, enquanto que as moedas provinciais de prata e de cobre desempenhavam o importante papel de moeda de troco<sup>6</sup>, como de resto acontecia nas outras regiões.

O estado da circulação de moeda metálica de algumas das principais capitânicas da América portuguesa no colonial tardio pode ser avaliado pelas respostas dadas por seus governadores ao secretário de Estado do reino, D. Rodrigo de Souza Coutinho que, em 27 de setembro de 1796, indagava-lhes sobre “o número de moedas necessárias para as transações diárias, e regulares”<sup>7</sup>. Em 11 de abril de 1797, o governador da Bahia informava que “para as transações regulares, e diárias, circula a moeda Provincial desta Capitania ... além das meias dobras de seis mil e quatrocentos que girão tão bem muito frequentemente no Comercio...”. Descrevia ainda as moedas provinciais: “Há nesta Capitania moeda Provincial de ouro, prata e cobre, a saber: Moedas de ouro de 4\$000, 2\$000 e 1\$000. Moedas de prata: 2 patacas valem 640; 1 pataca vale 320; ½ pataca vale 160 (...) [assim como] moedas de cobre de 20 réis do tamanho da de 10 réis do Reino; de 10 réis, do tamanho do de 5 réis do Reino; de 5 réis, do tamanho da de 3 réis do Reino”. Contudo, como D. Rodrigo estava interessado em saber, particularmente, se havia necessidade de cunhar mais moeda provincial na Casa da Moeda de Lisboa para serem enviadas ao Brasil, D. Fernando acrescentou que “não me é possível calcular a quantidade de moeda provincial que existe nesta Capitania porque como ela gira geralmente em toda a América, com exceção de Minas Gerais (...), em razão do giro do Comercio entre as diferentes Capitânicas”<sup>8</sup>. Outros governadores ofereceram explicações semelhantes<sup>9</sup>. Fica

---

<sup>6</sup> A unidade de conta básica do ouro em pó (uma oitava, ou 3,4 gramas) correspondia a 1.500 réis. A menor moeda de cobre valia 5 réis.

<sup>7</sup> AHU\_ACL\_015, Cx. 207, D. 13.524.

<sup>8</sup> BNRJ. Registro das Cartas de Fernando Portugal para a Corte. Vol. 3, folhas 38-40.

<sup>9</sup> Por exemplo, o mandatário do Maranhão relatava a D. Rodrigo que “corre nesta Capitania a moeda Provincial do valor pelo cunho, a de cobre de 5, 10, 20 e 40 reis: a de prata de 80, 160, 300, 320, 600 e 640 reis, e de ouro de 1.000, 2.000 e 4.000 reis; e corre juntamente a do Reino, que excede o valor de 6:4000 inclusive...” (IHGB. Consulta ao Conselho Ultramarino, 1.1.6, pp. 54-54v. Offício de Fernando Antonio de Noronha para Rodrigo de Souza Coutinho, em 24/03/1797). A carta enviada pelo governador do Rio de Janeiro pode ser encontrada em: Meio circulante. Offício do Conde de Rezende para D. Rodrigo de Souza Coutinho (1883). *RIHGB*, 46 (1), pp. 189-193.

claro, portanto, que ao findar o período colonial, embora as características gerais do sistema monetário fossem as mesmas, o meio circulante do Estado do Brasil diferia do meio circulante do reino.

As respostas dos governadores revelam dois fatos que merecem atenção. O primeiro é que nenhum deles se queixa de falta de moeda em suas respectivas capitanias, como costumava acontecer no passado, principalmente em relação às moedas de troco. Possivelmente as respostas dadas pelos governadores contribuíram para a interrupção da cunhagem das remessas de moeda provincial de ouro e de prata para o Brasil, tendo permanecido apenas as remessas de moeda de cobre. O outro fato que vale a pena destacar é que também não mencionam possíveis problemas relativos à circulação concomitante de moedas provinciais e nacionais. Como veremos mais adiante, este teria sido, segundo inúmeros autores, um dos principais motivos da exportação da moeda de ouro e de prata nas duas décadas que se seguiram à abertura dos portos.

A quantidade de moeda metálica então disponível no Brasil quando da chegada da corte portuguesa é uma questão controversa na literatura. Para Amaro Cavalcanti, “as espécies monetárias não seriam muito abundantes na circulação” em razão de ser o “círculo de transações e comércio por demais acanhado”. O meio circulante seria de qualquer maneira suficiente, ou talvez até mais do que suficiente, para atender às necessidades de uma economia centrada na produção de um pequeno número produtos primários, e baseada no trabalho escravo. A oferta monetária poderia até mesmo ser excessiva levando-se em conta a prática de entesouramento e as dificuldades de comunicação no País, o que significaria baixa velocidade de circulação da moeda. O dado tradicionalmente mais citado sugere que em toda a colônia circulariam 10 mil contos, dois terços dos quais em moedas de ouro<sup>10</sup>. Nesse cálculo está incluída a moeda provincial.

De qualquer maneira, vale lembrar que, como essa estimativa refere-se ao meio circulante existente em todo o território brasileiro, ela não é capaz de explicar a circulação monetária

---

<sup>10</sup> Lima e Sousa (2017) e Lima (2018) apresentam estimativas bem mais elevadas da oferta de moeda nacional de ouro baseadas nas diferenças entre as cunhagens das casas da moeda coloniais e as remessas para Portugal no período 1720-1807.

em cada região<sup>11</sup>. As diferenças regionais precisam ser levadas em conta tendo em vista que a história monetária do Brasil tem sido muitas vezes contada tomando-se como base os fatos ocorridos unicamente no Rio de Janeiro. Em particular, no final do século XVIII e nas primeiras décadas do século seguinte, Pernambuco e Maranhão se destacavam como exportadores de algodão; e, no Sul, em razão da proximidade e das relações econômicas com a região do Rio de Prata, a moeda corrente era a de origem peruana. Com isso, operações de arbitragem eram comuns entre o Rio de Janeiro e Recife, assim como com a região do Prata. Nas regiões mineiras<sup>12</sup>, onde era proibida a circulação de moedas de ouro, o ouro em pó (nas transações cotidianas) e em barra (em transações de maior vulto e para entesouramento) desempenhavam as três funções clássicas da moeda até serem oficialmente desmonetizados em 1808, enquanto que as moedas provinciais de prata e as de cobre atuavam meramente como moeda fracionária.

Outra característica peculiar da capitania, e depois província, de Minas Gerais, foi a introdução de moeda representativa – bilhete de extração -- uma moeda-papel emitida pela Companhia do Distrito Diamantino a partir de 1772 como forma de pagamento de despesas com materiais e para remunerar os proprietários da mão de obra escrava<sup>13</sup>. Os bilhetes foram oficialmente aceitos nas estações públicas até 1817 e, enquanto foram considerados conversíveis, circularam entre particulares pelo seu valor de face, inclusive fora da capitania. Eram confeccionados em Lisboa ou manuscritos, tendo seus valores denominados em oitavas de ouro em pó, e não em réis, uma vez que, como vimos, o ouro em pó e em barra era a moeda corrente naquela região. Seus valores nominais eram elevados, variando entre algumas poucas a centenas de oitavas. Com o passar dos anos, passou a sofrer desconto, que variava de acordo com a percepção quanto à capacidade da Companhia de honrar seu pagamento à vista. Em 1817, após negociações das quais

---

<sup>11</sup> Até pelo menos meados do século XIX havia diferenças marcantes, expressas, por exemplo, nas diferentes taxas de câmbio praticadas nas principais praças.

<sup>12</sup> Correspondentes aos atuais estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul.

<sup>13</sup> Uma detalhada descrição do papel desempenhado pelos bilhetes de extração pode ser encontrada em Santos (1910). A emissão desses bilhetes foi a fórmula encontrada pelos seus administradores de contornar a falta de dinheiro (no caso, ouro em pó ou em barra) no cofre da companhia, e não por escassez de moeda em geral, como afirmam alguns autores, até mesmo porque em Minas Gerais não havia “falta de moeda”, mas sim a proibição de circulação de moedas de ouro. Os bilhetes não se constituíam em moeda fiduciária, mas sim moeda representativa de determinada quantidade de ouro em pó. A grande novidade era a introdução de um meio de pagamento de papel, sem valor intrínseco.

participou o próprio monarca, os pagamentos voltaram a serem feitos à vista e foi proibida a emissão de novos bilhetes, o que teria tido o efeito de acabar com os descontos.

Por fim, vale mencionar uma característica do sistema monetário do Brasil colonial que perdurou até o final da década de 1830: a inexistência de instituições especializadas em atividades tipicamente bancárias criadas pela iniciativa privada. O estabelecimento do Banco do Brasil<sup>14</sup>, que funcionou de 1809 a 1829, resultou de uma decisão governamental, e enfrentou resistências. A ausência de bancos, contudo, não significava ausência de atividade bancária, exercida desde sempre por grandes comerciantes, “capitalistas” (agiotas) e instituições religiosas.

Algumas das razões do desinteresse na formação de bancos no Brasil estavam expressas na reação dos homens de negócio à carta-régia de 11 de maio de 1799, endereçada aos governadores de algumas capitanias, para que os incentivassem a investir em “caixas de crédito” destinadas à realização de operações de depósito, desconto de títulos e emissão de notas. Após consultar potenciais investidores, respondeu o governador da Bahia, em 9 de maio do ano seguinte, que poucos mostraram interesse, mas que, de qualquer maneira, o desejo do governo na criação de tais instituições de crédito, que era o de “avançar fundos para a agricultura e o comércio”, já estaria sendo atendido na prática, porque

*cada um dos comerciantes desta praça era uma caixa de fundo de cada um dos lavradores, por consistir o comércio da Bahia em suprir aos do tabaco e do açúcar geralmente de todos os gêneros, dinheiros fazendas e escravos, recebendo em seu pagamento as colheitas e trabalhos dos mesmos lavradores, havendo comerciantes que assistiam a 300 ou 400 lavradores de tabaco e a 12, 15, 20 e mais senhores de engenho<sup>15</sup>.*

---

<sup>14</sup> O Banco do Brasil foi o primeiro banco criado em todo o império português, incluindo a metrópole e suas “conquistas”. O primeiro banco em Portugal, o Banco de Lisboa, foi fundado em 1824. Cardoso (1997) analisa algumas das propostas de criação de bancos de emissão em Portugal discutidas antes da transferência da Corte para o Rio de Janeiro. Segundo Cardoso (p. 9), “a extinção progressiva do papel-moeda era uma exigência fundamental da credibilidade do sistema financeiro a que D. Rodrigo de Souza Coutinho confiava a sua melhor atenção”.

<sup>15</sup> Lins (1969, p. 50). Para Vieira Lins, a negativa dos homens de negócio baianos se devia, entre outros motivos, ao fato de que a criação de empresas especializadas em atividades bancárias era vista como uma forma de concorrência, além de significar maior controle estatal sobre suas transações particulares.

No Rio de Janeiro, Brás Carneiro Leão, um dos mais importantes homens de negócio da cidade, alegou que não poderia

*entrar para a Caixa que se propõe sem enervar as forças do giro do meu comércio ... [e] não posso conservar dinheiros amortecidos em caixa. Quantos se cobram se empregam não só no giro do comércio que faço para o que são precisos aqui os gêneros que se exportam para Portugal a dinheiro de contado, e vendendo-se as fazendas fiadas para Minas, Rio Grande, e outras partes com grandes esperas. (...) Eu tenho meu cabedal em fazendas, construindo-as de novo...*<sup>16</sup>.

Também em Pernambuco, os negociantes, embora achassem iniciativa “muito útil”, recusaram-na dando como desculpa a falta de dinheiro que a praça do Recife estaria enfrentando “mormente depois que, com o temor dos corsários que estavam infestando esta Costa tem deixado de continuar as remessas de moeda que eram frequentes da Praça do Rio de Janeiro para esta bem como faziam de Lisboa, Porto e da Praça da Bahia”<sup>17</sup>. A oposição dos homens de negócio à criação de bancos, particularmente de bancos de emissão, manteve-se forte até o final da década de 1830. A iniciativa do governo de propor a formação de um segundo Banco do Brasil em 1833 recebeu escasso apoio, e não foi adiante.

### **A moeda no império luso-brasileiro, 1808-1822**

Quando o príncipe regente de Portugal D. João de Bragança aportou no Rio de Janeiro em março de 1808 acompanhado por cerca de quinze mil vassallos, o meio circulante na sua colônia americana era basicamente metálico. Como não poderia deixar de ser, a transferência da família real para a sua colônia americana afetou a situação monetária e financeira da nova capital do império. É provável que a quantidade de moeda metálica então disponível fosse mais do que suficiente para atender as necessidades da economia

---

<sup>16</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 175, D. 12902, em 26/09/1799.

<sup>17</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 211, D. 14350, em 10/11/1799.

colonial, mas o incremento populacional e do comércio que se seguiu provocaria a elevação da demanda por meios de pagamento<sup>18</sup>.

Ademais, a viabilidade do Império Luso-brasileiro exigia que fosse canalizada para os cofres do governo uma quantidade de recursos muito superior à que até então vinha sendo arrecadada pela Fazenda Real da capitania do Rio de Janeiro, pois além de arcar com o pagamento dos salários da nova burocracia e com os gastos gerais da corte, era preciso financiar os crescentes gastos militares do império luso-brasileiro resultantes, entre outras razões, da invasão da Guiana francesa e da continuação dos conflitos no extremo Sul<sup>19</sup>.

A centralização do poder na Corte significava centralizar as finanças do Estado do Brasil na cidade do Rio de Janeiro. Desde o século XVIII a capital fluminense atuava como centro financeiro, onde negociava-se moeda provincial por nacional, faziam-se remessas para Lisboa, para a Ásia e para a África, onde eram intercambiadas moedas e letras com região do Prata, e por onde escoava a maior parte do ouro das Minas Gerais<sup>20</sup>. Também recebia impostos e taxas cobradas em outras capitanias desde 1763, quando se tornou a capital do Estado do Brasil. Esse papel iria ser realçado no século XIX, não apenas pelo fato de sediar a Corte, mas também por nela estarem localizadas a Casa da Moeda (a única no Brasil desde que fechou a da Bahia em 1832), a matriz do Banco do Brasil (tanto o primeiro banco como o segundo, criado em 1853), a Caixa de Amortização e o Tesouro Nacional, entre outros órgãos. Do Rio de Janeiro se distribuía, para as províncias, moedas de cobre e notas do Tesouro (emitidas a partir de 1827 para a Bahia) e nele eram transacionados a quase totalidade dos títulos da dívida pública.

---

<sup>18</sup> Entre 1808 e 1817, a população carioca mais do que dobrou, passando de 50 mil para 110 mil (Oliveira Lima, 1996, p.88). Nesse período, 24 mil portugueses teriam chegado ao Rio. O aumento do comércio pode ser avaliado pela maior movimentação no porto do Rio de Janeiro: segundo Alan Manchester, “em 1808, noventa navios de bandeira estrangeira chegaram ao Rio, e dois anos mais tarde, 422 (estrangeiros e portugueses) chegaram a esse porto” (Manchester, 1973, p.78).

<sup>19</sup> Entre 1809 e 1816, a Casa Real e a soma dos gastos militares (Exército e Marinha) responderam, respectivamente, por 32,6% e 49,1% da despesa ordinária do Rio de Janeiro. (Estes percentuais foram calculados a partir das informações contidas no documento *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27).

<sup>20</sup> Exceto no período 1724-1734, quando funcionou a Casa da Moeda de Vila Rica.

Essa centralização política e financeira foi conquistada lentamente, *pari passu* com o fortalecimento da monarquia, num processo só concluído em meados do século XIX<sup>21</sup>. Nas palavras de Alberto da Costa e Silva,

*[a]ntes da chegada da corte, embora a cidade abrigasse o governador-geral da colônia, as capitânicas gerais subordinavam-se diretamente a Lisboa. (...) A partir de 1808, a situação começou a mudar: o poder centralizou-se no Rio de Janeiro, que foi impondo a unidade ao país. Na visão de algumas capitânicas (que depois passaram a ser províncias), o Rio apenas substituiu Lisboa. E com a mão mais pesada. Os impostos nela recolhidos não eram nelas aplicados: escoavam para o Rio de Janeiro, onde iam custear as despesas da corte e do governo central<sup>22</sup>.*

Apesar das resistências, o poder central se impôs. No período anterior à independência, a transferência de recursos orçamentários – as chamadas “sobras das províncias” – representou importante fonte de receita da capital do império luso-brasileiro. De 1809 a 1814, as sobras das províncias participavam com 47% da receita ordinária, contra 36,3% dos direitos da alfândega. De 1817 a 1820, as províncias contribuíram com 30% da receita ordinária. Incluindo as receitas extraordinárias, tais sobras representavam com 26,8% da receita total<sup>23</sup>, em comparação com os 21,8% captados com os direitos da alfândega.

Além de obter recursos de outras capitânicas, era necessário elevar as receitas no Rio de Janeiro, onde as despesas governamentais poderiam ser financiadas de três maneiras não excludentes: pela arrecadação de impostos e contribuições em geral; pela venda de títulos da dívida pública no país ou no exterior; e por ganhos de senhoriagem, isto é, emissão, com ou sem desvalorização, de moeda<sup>24</sup>. Na situação em que se encontrava a capitania do Rio de Janeiro no início do século XIX, as demandas financeiras do Estado não poderiam ser atendidas apenas através de suas receitas ordinárias, até então baseadas em

---

<sup>21</sup> As disputas em torno da centralização do poder no Rio de Janeiro se refletiam nas decisões de política monetária e bancária ao longo de todo o período monárquico.

<sup>22</sup> Silva (2011, pp. 26-7).

<sup>23</sup> Calculado a partir de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* Nº 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27. Entre 1811 e 1821, as províncias da Bahia e Pernambuco foram responsáveis, respectivamente, por 42,9% e 35,2% desse total (Franco, p. 126).

<sup>24</sup> Jurandir Malerba (2000) identifica diversas “subscrições voluntárias” que “angariaram dos fiéis vassalos fluminenses e portugueses aqui instalados verdadeiras fortunas, oferecidas aos cofres públicos. Tratando-se de uma sociedade na qual valores como honra e prestígio predominavam, talvez fizesse bem ao espírito dos subscritores ver seus nomes publicados em folhetos pela secretaria dos negócios do reino...” (pp. 246-7). Entretanto, ainda que politicamente relevantes, tais contribuições atingiam valores insuficientes para fazer face às necessidades do Erário.

direitos sobre o comércio exterior. Elevar tarifas não era possível no curto prazo, principalmente após o Tratado de 1810 com a Inglaterra: para além de questões políticas, havia dificuldades técnicas; como explica Sebastião Ferreira Soares, “até 1808, os impostos eram decretados e arrecadados sem qualquer sistema uniforme em todas as províncias. Até 1821, apesar de alguns melhoramentos, não era possível representar um balanço das receitas e despesas do Brasil<sup>25</sup>”. Também não era possível tomar emprestado dinheiro para cobrir as crescentes despesas: uma “contribuição” levantada em 1796 já havia sido extremamente difícil de executar. Essa mesma dificuldade era sentida na metrópole<sup>26</sup>.

Restava, pois, o apelo à senhoriagem. Diversas foram as medidas tomadas no ano de 1808 visando uniformizar o meio circulante e eliminar as diferenças regionais. Uma das mais importantes foi a proibição da circulação de ouro em pó e a concomitante permissão para que, nas regiões mineiras, pudessem circular todos os tipos de moeda metálica que circulavam nas regiões litorâneas.

Outra medida relevante foi o levantamento de 20% no valor nominal da moeda de prata, com a recunhagem dos pesos espanhóis, antes avaliados em 800 réis, que passaram a valer 960 réis depois de receber um carimbo nas casas da moeda<sup>27</sup>. Essa medida, que terá sido a derradeira manipulação com a moeda de prata<sup>28</sup>, gerou controvérsias quanto à intenção de seus autores: visava o aumento da circulação monetária ou teria como objetivo elevar a arrecadação do Estado através de ganhos de senhoriagem? Sturz (1837), refletindo um sentimento bastante comum à época, acreditava que as remarcações dos pesos espanhóis tiveram motivação unicamente fiscal. Amaro Cavalcanti, por outro lado, em seu clássico livro publicado originalmente em 1893, entende que não houve lucro para o Tesouro

---

<sup>25</sup> Soares (s/d., p 5).

<sup>26</sup> No Brasil, a fundação da dívida pública só veio a ocorrer com a promulgação da lei de 1827. A mesma lei instituiu a Caixa de Amortização, que tinha a finalidade de administrar a dívida pública e meio circulante. Só deixou de administrar o meio circulante em 1945. Foi extinta em 1967, quando suas demais funções relativas à dívida pública foram assumidas pelo Banco Central do Brasil.

<sup>27</sup> Alvará de 29 de novembro de 1809. Segundo Oliveira (1842), tratou-se de um erro crasso o fato de não ter sido elevado também o valor do ouro naquela ocasião.

<sup>28</sup> Esta era uma opção que já havia sido tentada inúmeras vezes no século XVII, com os “levantamentos” da moeda metálica efetuados no reino e na colônia, mas não praticada desde a reforma monetária de 1688. O valor nominal do ouro amoedado não se modificara desde então, e continuaria inalterado no Brasil até 1833.

nessa operação; o objetivo das autoridades teria sido o de expandir a quantidade de moeda em circulação<sup>29</sup>, particularmente em Minas Gerais, onde a desmonetização do ouro em pó teria provocado escassez de numerário. A opinião de Cavalcanti é referendada pelos dados da Casa da Moeda do Rio de Janeiro<sup>30</sup>, que indicam que o valor nominal dos pesos recunhados atingiu 11.972 contos de réis e foram gastos 10.624 na sua aquisição, deixando um lucro bruto de 1.348 contos no período de 1810-1822, um valor irrisório quando se leva em conta as necessidades financeiras do governo. Teria de fato havido algum lucro nos primeiros anos, quando o preço unitário do peso espanhol girava em torno de 800 réis; mas esse preço subiu gradualmente, e já era superior a 970 réis em 1822, o que implicava em prejuízo para a Casa da Moeda, dado que seu valor nominal continuou mantido em 960 réis. Os ganhos de senhoriagem com a prata teriam sido, portanto, pouco relevantes<sup>31</sup>.

A grande novidade – inovação financeira – foi a introdução do papel-moeda emitido por um *banco nacional*, uma medida que, como mencionado anteriormente, já vinha sendo planejada em Portugal desde o final do século XVIII. Dado que o aumento das dificuldades fiscais da coroa portuguesa<sup>32</sup> com a sua transferência para o Brasil era previsto, poucos meses após a chegada da comitiva real ao Rio de Janeiro foi publicado um alvará que autorizava o estabelecimento de um banco emissor, que veio a se chamar Banco do Brasil<sup>33</sup>. Em seu preâmbulo, o alvará lamenta “não permitirem as circunstâncias do Estado que o meu Real Erário possa realizar os fundos de que depende a manutenção da monarquia e o bem comum de meus fiéis vassalos”. Explicitamente a intenção era “reunir os capitais” que se encontravam dispersos.

O banco estava autorizado a realizar operações típicas dos bancos nacionais inglês e francês: poderia fazer “desconto mercantil de letras de câmbio sacadas ou aceitas por

---

<sup>29</sup> Neste caso, tratava-se de aumentar a oferta de unidades de conta (réis), sem precisar aumentar da quantidade física de moedas de prata.

<sup>30</sup> Dados extraídos de Brasil. Ministério da Fazenda. *Relatório da Comissão de Inquérito Nomeada por Aviso do Ministério da Fazenda de 10 de dezembro de 1859*, Anexo B.

<sup>31</sup> Em 1827, quando a recunhagem foi interrompida, o preço do peso atingia 1.190 réis.

<sup>32</sup> Portugal enfrentava séria crise financeira desde o final do século XVIII. Em 1797 emitiu apólices pequenas, que passaram a servir de papel-moeda, e que em pouco tempo só circulava com desconto. Sobre a crise financeira e as primeiras emissões de papel-moeda em Portugal naquele período, ver Costa (2016).

<sup>33</sup> Alvará de 12 de outubro de 1808.

negociantes de crédito, nacionais ou estrangeiros” e receber “depósitos de toda e qualquer coisa de prata, ouro, diamantes ou dinheiro”; seria um banco de emissão, autorizado a “emitir letras ou bilhetes pagáveis ao portador e à vista, ou a um certo prazo de tempo, com a necessária cautela, para que jamais estas letras, ou bilhetes, deixem de ser pagãos no ato da apresentação, sendo a menor quantia porque o Banco poderá emitir uma letra ou bilhete, a de 30\$000”; e poderia realizar operações de câmbio, operando no “comércio das espécies de ouro e prata sem que se intrometa em outro algum ramo do comércio ou de indústria conhecida, ou desconhecida”.

Também em conformidade com seus congêneres europeus, ao Banco do Brasil foram concedidos diversos privilégios, entre eles a exclusividade no recebimento de certos recursos – por exemplo, comissão pela venda de produtos cuja negociação era privativa da Fazenda Real, como diamantes e pau-brasil, além de todos os depósitos judiciais e extrajudiciais de prata, ouro, joias e dinheiro. Outra regalia era o recebimento de todos os empréstimos realizados pelo cofre dos órfãos e ordens terceiras e irmandades que até então eram dirigidos a particulares, uma vantagem considerável levando-se em conta que essas instituições eram praticamente as únicas que concediam empréstimos. De todos esses privilégios, o mais importante dizia respeito à aceitação de suas notas: o alvará estabelecia que “em todos os pagamentos que se fizerem à Real Fazenda serão contemplados e recebidos como dinheiro os bilhetes do dito Banco, pagáveis ao portador à vista, e da mesma forma se distribuirão pelo Erário Régio nos pagamentos das despesas do Estado”. Em suma, as notas emitidas pelo Banco teriam curso legal no âmbito do setor público e, portanto, sua demanda estava garantida desde o início.

Apesar desses benefícios, concedidos pelo período de 20 anos, poucos se prontificaram a se tornar acionistas do banco, repetindo a fracassada experiência com as caixas de crédito descritas na seção anterior. Embora o capital inicialmente previsto fosse de 1.200 contos de réis, correspondentes a 1.200 ações de um conto de réis cada uma, apenas 100 ações haviam sido subscritas quando o Banco abriu suas portas, em dezembro de 1809. Ainda em 20 de outubro de 1812, o total subscrito não passava de 126 contos. Ao governo não restou outra alternativa: tornar-se ele mesmo acionista do banco, enquanto as autoridades do Rio de Janeiro escreviam aos governadores das capitânicas pedindo apoio e prometendo

honorarias para quem adquirisse ações do Banco. Para gerar recursos que permitissem ao Real Erário participar do capital, o governo criou “algumas novas imposições, por espaço de 10 anos consecutivos, sem que das entradas que se realizarem nos primeiros cinco anos haja de perceber lucro algum”. Muito pouco chegou a ser arrecadado com esses tributos<sup>34</sup>, mas a iniciativa constituía-se em mais um incentivo à adesão dos particulares. As dificuldades iniciais e a relativa irrelevância do Banco para os negócios privados ajudam a explicar o fato de que até 1813 haviam sido emitidas apenas 460 contos em notas, da quais haviam sido resgatadas a quantia de 260 contos. No final de 1813, portanto, circulavam apenas cerca de 200 contos em notas.

A partir de 1814, as emissões cresceram acentuadamente, atendendo às demandas do governo (Franco, 1952, p. 135). Entre 1814 e 1821 o Banco colocou em circulação 7.152 contos sem que houvesse ocorrido qualquer resgate. O papel de banco do Estado tornou-se claro: em 1822, o saldo da dívida estatal para com o Banco atingiu 6.805,6 contos, enquanto que o do desconto de letras dos particulares não passava de 1.917,6 contos<sup>35</sup>

Nas contas de receitas e despesas do governo do Rio de Janeiro no período 1809-1820<sup>36</sup> estão registradas as receitas ordinárias e extraordinárias, que incluem os chamados “suprimentos” do Banco do Brasil, mas cujos valores não aparecem discriminados até o ano de 1816. Essas contas mostram que, entre 1809 e 1820, o total arrecadado pelo governo somou 60.736 contos, 63,3% dos quais eram receitas extraordinárias. Nos anos 1817-1820, o total da receita ordinária alcançou 22.277 contos e o Banco do Brasil emprestou 7.118 contos ao Erário (32,0%). Nesse mesmo período, as sobras das províncias corresponderam a 30,0% da receita ordinária. Esses dados revelam a

---

<sup>34</sup> As “novas imposições” eram impostos dos mais variados tipos: sobre o uso de carruagens (de quatro rodas), 12\$800 por ano; por cada “loja, armazém ou sobrado, em que se venda por grosso e atacado, ou a retalho, e varejado”, os mesmos 12\$800, também pagos por cada proprietário de navio de três mastros, além de 5% sobre a venda de navios. Até o final do processo de liquidação do Banco do Brasil, ocorrido em meados dos anos 1830, essas imposições continuaram a ser cobradas sob o título de “imposto do banco”.

<sup>35</sup> Dados constantes do Relatório apresentado pelo presidente do Banco do Brasil, José Antônio Lisboa, publicado em 15 /02/1823, citado em Franco (1952, p. 136).

<sup>36</sup> Números calculados a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27.

importância do Banco do Brasil e das províncias no suporte financeiro do Estado, num período já marcado pela necessidade de elevar os gastos militares.

Contudo, as agruras fiscais acima descritas, que motivaram a emissão de notas bancárias e as manipulações com a moeda de prata, não explicam, por si só, as transformações do meio circulante. Em sua viagem para o Brasil em 1808, D. João VI arribou em Salvador, e ali assinou a carta-régia que franqueou os portos do Brasil ao comércio com as nações amigas. Com essa medida encerrou-se, na prática o chamado “pacto colonial”. Enquanto Portugal monopolizou o comércio exterior colonial<sup>37</sup>, os negócios eram realizados diretamente com o reino e escriturados na moeda de conta comum (real). Com a abertura dos portos, as importações e exportações, assim como os créditos e as dívidas passaram a utilizar também, e principalmente, outras moedas, particularmente a libra esterlina.

O comportamento da taxa de câmbio tornou-se, assim, uma variável fundamental na determinação do sucesso ou do fracasso dos negócios, ainda mais levando-se em conta o fato de o setor externo ser o definidor dos rumos da atividade econômica em geral. Além disso, desvalorizações da moeda acarretavam perdas para credores e investidores nacionais e internacionais que viam sua riqueza acumulada ameaçada. Por fim, e não menos importante, a taxa de câmbio era relevante para o nível de vida das crescentes populações urbanas, que importava parte considerável dos bens consumia. A questão cambial pautou o debate sobre a moeda e os métodos de sua emissão, em particular o papel da composição do meio circulante nas variações do câmbio.

Uma característica do sistema monetário do Brasil em todo o colonial tardio e ainda remanescente no Primeiro Império tem sido apontada como uma das principais causas da retirada de circulação das moedas de ouro e de prata. Um texto citado por quase todos os autores sobre essa questão é o de Cândido Batista de Oliveira, publicado em 1842, que aponta para o que chamou de “vícios” da circulação. Em 1808, a relação ouro/prata de

---

<sup>37</sup> Mas, como ressalta Alberto Costa e Silva, principalmente a partir do século XVIII, “no Brasil, o exclusivo colonial deixara na prática de se aplicar à mais importante das atividades mercantis externas: o tráfico de escravos com a África (...) Até mesmo os vultosos capitais que alimentavam esse comércio – o maior negócio do Brasil e que influenciava todos os outros – eram predominantemente originários da colônia e não da metrópole” (Silva, op. cit., p. 25). Os negócios em torno do tráfico ajudaram a conformar o sistema monetário após a independência, e sua extinção em 1850 representou um marco na história bancária do Brasil (Gambi, 2015).

mercado era 1:15.5, mas era 1:12.5 para a moeda nacional de ouro (pesando 4 oitavas de ouro de 22 quilates, com valor facial de 6\$400 réis) e 1:13.9 para a moeda provincial de ouro (que continha 2,5 oitavas de ouro de 22 quilates, com valor facial de 4\$000 réis). Consequentemente, “o sistema monetário do Brasil se achava então subordinado a três diferentes padrões monetários, os quais são aqui postos em evidência pelos três diversos valores da oitava de ouro, que apresentam as relações acima assinaladas entre os valores relativos do ouro e da prata” (p. 53).

A sequência de eventos relatada por Oliveira (1842) também tem sido repetida por outros autores: “apenas se franquearam os portos do Brasil ao comércio estrangeiro, o qual depressa fez desaparecer do mercado as espécies de ouro, legalmente depreciadas em relação à moeda de prata” (idem). Teriam então sobrado apenas as moedas de prata, cujo estoque seria insuficiente para atender à demanda. O levantamento de 20% determinado pela remarcação dos pesos espanhóis teria sido um reconhecimento “do fato de ser então a moeda de prata o único agente real da circulação monetária no mercado”. Quando a emissão de notas do Banco do Brasil começou a crescer e, principalmente, quando sua conversibilidade foi oficialmente suspensa em agosto de 1821<sup>38</sup>, foi a vez da moeda de prata sair de circulação nas províncias onde circulavam as notas do Banco do Brasil – basicamente no Rio de Janeiro e, em muito menor escala, na Bahia e em São Paulo, onde foram abertas filiais do Banco em 1818<sup>39</sup>.

É interessante notar a descrição semelhante a esta, mas destacando o papel dos comerciantes, que faz J. J. Sturz, em livro publicado em 1837 – portanto cinco anos antes do livro de Cândido de Oliveira. Segundo ele, até 1808 havia abundância de moedas de ouro e de prata. Em 1813 o câmbio se encontrava em 98d., sendo então regulado pela moeda de ouro de 6\$400 rs. Com o aumento da oferta de moeda de prata (segundo, ele, além do que era demandado pelos negócios), os comerciantes varejistas pagavam aos atacadistas (importadores) em moeda de prata. Estes, então, adotaram a moeda de prata para regular o câmbio. O contínuo aumento da oferta de moeda de prata provocou sua depreciação, que baixou para 55d., levando os atacadistas a preferir fazer seus

---

<sup>38</sup> Calógeras, p. 35.

<sup>39</sup> Segundo Cândido de Oliveira a prata deixou de circular nas outras províncias quando foi generalizada a emissão de moedas de cobre, cunhadas nas casas da moeda ou falsificadas, a partir de 1822.

pagamentos no exterior com moedas ouro, no lugar de fazê-los através de letras de câmbio – dado que o par era 67 ½ d., – provocando assim a exportação das moedas de ouro, grandes e pequenas. Quando deixaram de ser conversíveis, as notas do Banco do Brasil tornaram-se as reguladoras das taxas de câmbio, o que teria acelerado a desvalorização do mil-réis<sup>40</sup>.

Ambos os relatos consideram que a retirada das moedas de ouro e de prata de circulação teve início com a abertura dos portos, e não responsabilizam os possíveis déficits na balança comercial pela exportação de moedas. O problema teria sido causado pelos efeitos da lei de Gresham. Outros autores, como Amaro Cavalcanti e Sebastião Ferreira Soares, embora concordando com a data do início do processo (1808)<sup>41</sup>, destacam o papel desempenhado pelos desequilíbrios do comércio exterior na saída de metais.

A comprovação empírica de qualquer dessas hipóteses é complicada pela ausência de dados confiáveis sobre a balança comercial e dos outros itens da balança em conta corrente. Os indícios são de que o Brasil teria registrado déficits externos. Entre 1814 e 1820, o país exportou 9,133 milhões de libras em mercadorias para a Inglaterra, mas importou mercadorias no valor de 16,325 milhões, resultando num déficit anual médio de 799 mil (Arruda, 2017). De 1809 a 1822, a balança comercial do Brasil com Portugal foi deficitária em 42.030 contos<sup>42</sup>.

Esses dados expressam o somatório dos principais portos do Brasil, mas, como mencionado anteriormente, havia diferenças regionais marcantes. Novamente destacamos aqui apenas alguns indícios. O relatório de comissão do Parlamento inglês publicado em 1810 afirma que “moeda de ouro portuguesa está sendo regularmente enviada deste país para as capitanias produtoras de algodão do Brasil, Pernambuco e Maranhão, enquanto que dólares [moeda espanhola de prata] são remetidos em consideráveis quantidades do Rio de Janeiro para este país”<sup>43</sup>. Contudo, o envio de dinheiro não se dava unicamente para compensar déficits ou superávits do comércio de

---

<sup>40</sup> Sturz, op.cit.

<sup>41</sup> Segundo Soares (s.d., vol. II, p. 7), “apareceu pela primeira vez na sua principal praça comercial, a deficiência de moeda metálica para as transações exteriores”.

<sup>42</sup> Franco (1947, p. 18).

<sup>43</sup> House of Commons. *Report from the selected committee on the high price of bullion*. 8th June, 1810.

mercadorias, mas também para investimentos, empréstimos, juros, dividendos, etc. Por esta razão, déficits na balança comercial não necessariamente se traduziam em remessas líquidas de metais, como revelam os dados referentes ao comércio do Brasil com Portugal: apesar do déficit em mercadorias o Brasil recebeu, entre 1809 e 1822, 13.150 contos em moedas de ouro e de prata, mas remeteu apenas 1.910 contos. Além disso, dados nacionais sobre movimentos de moeda podem mascarar a real situação de cada região do país: 74,8% das remessas foram feitas pelo porto do Rio de Janeiro, enquanto que Salvador, Recife e São Luís receberam 84,8% das moedas de Portugal<sup>44</sup>.

Dessa maneira, as entradas e saídas de moeda do país, assim como as retiradas de circulação por entesouramento, afetavam a taxa de câmbio; por outro lado, os próprios movimentos da taxa de câmbio impactavam a oferta de moeda. Contudo, as variações da taxa de câmbio não dependiam apenas da oferta de moeda domesticamente, nem de seus “vícios”, mas também da demanda doméstica por moeda e das oscilações da própria libra esterlina. Outra explicação para a falta de moeda e o ágio era que a balança comercial brasileira passou a ser crescentemente deficitária a partir de 1814. Os fornecedores estrangeiros, por suposto, não aceitavam notas do Banco do Brasil como pagamento por seus produtos, que tinham de ser pagos em letras de câmbio ou moedas metálicas. A importância do ano de 1814, no entender de Melo Franco (1947), decorre do fato que foi naquele ano que Napoleão foi derrotado, o que possibilitou o levantamento do bloqueio comercial da Europa pela Inglaterra; verificou-se, a partir de então, forte aumento das importações brasileiras de produtos europeus. A emissão de notas aumentava, no curto prazo, o poder aquisitivo e, indiretamente, estimularia as importações as quais, por sua vez, causavam a saída de metais para a Europa.

As variações cambiais estariam também relacionadas com a preeminência dos mercadores ingleses, afirmada após a abertura dos portos em 1808. Para Alan Manchester (1973, p. 15), “havia uma linha de continuidade nas relações anglo-brasileiras originadas no passado europeu da Aliança anglo-portuguesa”. Em 1811, 75 firmas comerciais inglesas estavam estabelecidas no Rio de Janeiro (idem, p. 78). Também na Bahia, como

---

<sup>44</sup> Calculado a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27.

mostra Kátia Mattoso (1992), os comerciantes ingleses passaram a dominar o comércio exterior com a Europa logo após a abertura dos portos em 1808. Em 1815, os recibos alfandegários pagos por eles representavam 24% do total, mas em 1825 esse percentual alcançava 69%; no mesmo período, o número de negociantes ingleses incluídos na lista dos 20 maiores negociantes registrados em Salvador passou de 4 para 12 (idem, p. 492). No Maranhão, que na época vivia o *boom* da exportação de algodão, os ingleses passaram a ter o controle do comércio exterior, dos fretes e da taxa de câmbio<sup>45</sup>.

Dado que os negócios de importação e exportação, assim como os créditos e os débitos eram calculados em libras esterlinas, a cotação da moeda inglesa tornou-se uma variável chave. No período 1808-1822 a taxa de câmbio oscilou consideravelmente no Rio de Janeiro. Enquanto o par ficou estacionado em 67 ½ d. por mil-réis, a taxa de mercado subiu nos primeiros anos, tendo chegado a 96d. em 1814, uma elevação que poderia ser explicada pela desvalorização da libra esterlina. A partir de então iniciou um processo de queda, mas até 1819 o mil réis manteve-se pelo menos próximo do par, exceto em 1816.

Legalmente, o Banco do Brasil emitia notas conversíveis e, de fato, enquanto o câmbio esteve acima do par, havia resgate de notas (Sousa, 1924), Segundo Franco (op. cit.), foi a partir de 1818 que a confiança na conversibilidade foi sendo rapidamente corroída e suas notas negociadas passaram circular com deságio. Para piorar a situação, D. João VI e sua comitiva retiraram grande parte dos metais do cofre do Banco do Brasil quando do seu retorno à Lisboa em 1821. Desprovido de reservas em metais suficientes para atender aos pedidos de saques, o banco foi então autorizado pelo governo, em agosto daquele ano, a entregar em metais apenas uma parte do valor das notas apresentadas para resgate. A partir de então as notas tornaram-se, na prática, meramente fiduciárias, o que não impediu que continuassem a serem aceitas em razão da elevada e continuada demanda por meios de pagamento no Rio de Janeiro, como argumenta J. J. Sturz (1837, p. 5):

*É um fato curioso e singular na história dos bancos que, embora a emissão de notas pelo banco do Rio tenha excedido em dez vezes sua reserva em metais, nenhum possuidor dessas notas pensou em resgatá-las em moeda metálica. Isto, sem*

---

<sup>45</sup> Assunção (2000). Tanto na Bahia como no Maranhão, os comerciantes brasileiros e portugueses mantiveram o controle do comércio interno, incluindo o da distribuição dos produtos importados.

*dúvida, em razão dos grandes negócios que resultavam da continuada expansão da produção agrícola.*

Quando, pressionado pelas cortes, voltou para Portugal, D. João VI deixou seu filho Pedro como príncipe regente. No Rio de Janeiro, avolumavam as queixas quanto ao desaparecimento da moeda metálica e a existência de deságio nas notas. A opinião corrente era a de que a falta de moeda era devida ao excesso de emissões. O raciocínio era o mesmo por trás da chamada lei de Gresham, segundo a qual a moeda má expulsa de circulação a moeda boa. Ou, o que vem a ser mesmo, a moeda oficialmente sobrevalorizada expulsa de circulação a moeda subvalorizada. A “moeda má” era a moeda emitida pelo Banco do Brasil, enquanto que a “moeda boa” eram as moedas metálicas<sup>46</sup>.

Para o príncipe regente o principal problema financeiro a ser resolvido dizia respeito à capacidade do Erário de reunir recursos capazes de fazer frente aos crescentes gastos militares. Para isso seria necessário negociar a já elevada dívida do governo com o Banco do Brasil. Em carta a seu pai escrita em 21 de setembro de 1821, o futuro imperador comentava que, inicialmente, “na província que havia servido de sede da monarquia (...) o Banco tinha crédito, havia dinheiro em prata e ouro e não ou quase não havia cobre, e todo este numerário girava porque o Banco estava acreditado”; entretanto, a situação da província do Rio de Janeiro agora era outra, e “está quase a estourar logo que o Banco, o meu tísico Banco que é o meu termômetro, estiver com o dinheiro exausto”<sup>47</sup>.

No ano seguinte, pouco antes da proclamação de independência, D. Pedro manifestava sua preocupação com a situação do Banco do Brasil e com a perda da contribuição das províncias para os gastos gerais do reino. No “Manifesto de D. Pedro de Alcântara às Nações e governos amigos e aliados”, de 6 de agosto, o príncipe denuncia que

*bem conheciam as Cortes de Lisboa, que o Brasil estava esmagado pela imensa dívida do Tesouro ao seu Banco Nacional, e que se este viesse a falir, de certo*

---

<sup>46</sup> Nas províncias, principalmente as exportadoras de algodão, a situação era diversa, com a circulação de moedas de ouro e de prata. No Sul, a proximidade com o Rio da Prata favorecia a circulação de patacas espanholas. Para uma análise detalhada dessas diferenças geográficas, ver Levy e Andrade (1985).

<sup>47</sup> Carta citada em Franco (1947, pp. 120-1).

*inumeráveis famílias ficariam arruinadas... Este objeto era da maior urgência: todavia, nunca o crédito deste Banco lhes deveu a menor atenção*<sup>48</sup>.

Em seguida, o futuro imperador protesta contra as decisões das Cortes que haviam retirado do Brasil – mais especificamente, de sua capital – as sobras das províncias, e privado o Banco da administração dos contratos “que El-Rei Meu Augusto Pai lhe havia concedido, para amortização desta dívida sagrada”<sup>49</sup>.

### **Independência e Primeiro Reinado**

O processo político da independência não foi acompanhado por qualquer mudança econômica ou social. Nas palavras de José Murilo de Carvalho (2012, p.22),

*A independência política, obtida sem as grandes guerras de libertação que marcaram a colônia espanhola, favoreceu a manutenção da estrutura econômica. O principal gerador de excedentes econômicos continuou sendo o setor externo da economia, dominado pelas exportações de açúcar e algodão no Norte e, cada vez mais, de café, no Sul, e pelo tráfico de escravos.*

No campo monetário também não ocorreu uma ruptura com o passado, e as principais características institucionais estabelecidas desde a chegada da família real foram mantidas. No momento de sua formação, o Império do Brasil herdou até mesmo os símbolos monetários, como o nome da moeda e o padrão monetário<sup>50</sup>. Uma mudança substancial viria na forma do artigo 15 da Constituição outorgada pelo próprio D. Pedro, que transferia para o Parlamento – a Assembleia Geral Legislativa – a tarefa de “determinar o peso, valor, inscrição e denominações da moeda”. Contudo, como ressalta Amaro Cavalcanti, até o final do Primeiro Reinado o artigo não havia sido regulamentado. Conseqüentemente, “continuaram, pois apesar da Independência, as nove relações, entre as moedas de ouro e de prata em circulação que antes existiam” (Cavalcanti, op. cit. p.

---

<sup>48</sup> Carta citada em Pereira da Silva, Tomo VI, p. 287.

<sup>49</sup> Idem. Em 18/01/1822, a Junta Governativa Provisória de Pernambuco, província responsável por cerca de 42,9% das “sobras”, decidiu não mais mandar dinheiro para o Rio de Janeiro. Uma das alegações para a tomada dessa decisão era a de que parte do dinheiro seria destinado às obras para iluminação da capital da Corte, quando Recife também “andava às escuras” (AHU\_ACL\_015, Cx. 285, Doc. 19477).

<sup>50</sup> Narra João Xavier da Motta que, pelo Decreto de 18/09/1822, D. Pedro conservou as Armas dadas ao Brasil pela carta da Lei de 13 de maio de 1816 e que, em outro decreto, publicado em 1º de outubro de 1822, determinou que a Coroa Real fosse substituída pela Coroa Imperial (Motta, 1889).

230). Por sua vez, as dificuldades fiscais foram agravadas pelos aumentos dos gastos militares e pela interrupção das transferências das “sobras” das províncias<sup>51</sup>. Os déficits continuaram a ser financiados por ganhos de senhoriagem – emissão de papel-moeda pelo Banco do Brasil e, a partir de 1822, pela cunhagem de moeda de cobre.

Em portaria publicada em 6 de setembro de 1822, véspera, portanto, da proclamação de independência, foi ordenado à Casa da Moeda do Rio de Janeiro que acelerasse a produção de moedas de cobre “com a maior brevidade, trabalhando-se mesmo nas horas da tarde, e na maior porção que for possível” (Cavalcanti, op. cit., p. 229). Naquele mesmo mês foram enviados “engenhos de cunhar” para São Paulo, Mato Grosso e Goiás. Também a Casa da Moeda da Bahia aumentou consideravelmente sua produção de moedas de cobre. O valor nominal da moeda de cobre foi aumentado em 100%, passando a ser até o quádruplo de seu valor de mercado.

Pelo relato de Sturz (op. cit.), a utilização de moeda de cobre para fins fiscais teria se iniciado quando a governo provincial de Pernambuco decidiu honrar as letras enviadas da Corte – para as remessas das “sobras” – como moedas de cobre recunhadas pelo dobro do valor nominal com que anteriormente corriam. De todas as províncias começaram então a serem enviadas moedas de cobre para Recife, onde o câmbio era sempre mais favorável. Em seguida, outras províncias passaram a adotar a mesma estratégia, o que tendia a provocar escassez de moeda na Corte. Esse relato explicaria a decisão do Rio de Janeiro como uma resposta à atitude das províncias contrária à remessa das “sobras”<sup>52</sup>.

Sabe-se que a partir de 1818 foram editadas diversas portarias proibindo a exportação de moeda metálica entre as províncias. Explica Pereira da Silva que, nessas situações, a ordem era para que as remessas interprovinciais fossem feitas exclusivamente em letras de câmbio, “sem que os sacadores pudessem exigir dos tomadores prêmio ou interesse” (Silva, 1865, Tomo II, pp. 124-5). Para Calógeras (op. cit.), a efetividade de tais medidas

---

<sup>51</sup> Segundo Sebastião Ferreira Soares, de 1822 a 1825, o governo central teve déficit de 16.315 contos: foram 41.345 contos de despesas, enquanto que a receita ordinária somou apenas 25.030 contos.

<sup>52</sup> A transferência física de moedas tinha também outra explicação, relacionada às diferenças de câmbio que se verificavam entre as diversas praças litorâneas. As dívidas pública e privada eram geralmente saldadas no final de cada semestre; em junho e dezembro, portanto, havia muita movimentação de moeda metálica – inclusive de cobre – para as províncias nordestinas em operações de arbitragem.

era duvidosa. De qualquer modo, é provável que a decisão, tomada logo após a independência, de cunhar moeda de cobre em algumas províncias para circularem apenas internamente esteja relacionada com o relato de Sturz.

O auge do aumento da oferta de moedas de cobre teria se dado entre 1827 e 1831, quando a cunhagem de cobre na Casa da Moeda do Rio de Janeiro atingiu a média anual de 2.195 contos; o total produzido nesses cinco equivaleu a 75,1% de toda a moeda de cobre cunhada naquela oficina monetária desde 1768<sup>53</sup>. Oliveira estimava em 200% o lucro de governo. Pelos nossos cálculos, a Casa da Moeda do Rio de Janeiro teve lucro de 126,4% no período 1821-1827 (produção de 3.992 contos e gasto do governo na aquisição de cobre igual a 1.737 contos)<sup>54</sup>. Ainda assim, é claro, era grande o incentivo à falsificação, facilitada pela má qualidade da cunhagem das oficinas monetárias. No final do Primeiro Reinado, a estimativa oficial era de que a moeda falsa de cobre representasse pouco menos de 30% do total das espécies em circulação<sup>55</sup>.

Entretanto, o efeito mais importante, segundo muitos autores, foi o desaparecimento de circulação da moeda de prata, expulsa pela de cobre. De acordo com Oliveira (1842), a oitava de cobre amoedada valia 10 réis, e a de prata estava oficialmente cotada a 128. A relação era, portanto, de 1:12.8. Enquanto isso, a relação de mercado era, aproximadamente, de 1:40, indicando uma excessiva valorização oficial do cobre. Outro grave erro do governo, ainda no entender de Cândido de Oliveira, foi passar a aceitar totalmente, nas estações públicas, a moeda de cobre, que até então tinha seu poder liberatório limitado a 100 réis. De fato, a prata acabou por desaparecer da circulação nas capitâneas a partir do final da década de 1820. Vale lembrar, contudo, que, embora o argumento da lei de Gresham, defendido por diversos autores, faça sentido, aquele foi um período em que exportação de algodão enfrentava severa crise e que, portanto, a prata teria sido remetida para compensar déficits comerciais.

---

<sup>53</sup> Calculado a partir Brasil. Ministério da Fazenda. *Relatório da Comissão de Inquérito Nomeada por Aviso do Ministério da Fazenda de 10 de dezembro de 1859*, Anexo B.

<sup>54</sup> Calculado a partir de Brasil. Ministério da Fazenda. *Demonstração da Receita e Despesa do Thesouro Público do Rio de Janeiro em todo o anno de 1821*, e seguintes.

<sup>55</sup> Cavalcanti (op. cit. p. 321).

Os dados financeiros do governo central podem ser agregados para o período 1821-1827, sempre com a ressalva de que se referem fundamentalmente ao Rio de Janeiro<sup>56</sup>. Nesse período, pelo lado da receita, praticamente desaparecem as transferências das províncias e destacam-se as receitas com a moeda de cobre e os “suprimentos” do Banco do Brasil, ou seja, emissão de moeda. O Banco do Brasil contribuiu com 8.376 contos, enquanto a Casa da Moeda do Rio de Janeiro entregou 3.032 contos em moedas de cobre ao Tesouro, perfazendo 12.308 contos, equivalentes a 27,1% das despesas totais e 59,4% das despesas militares. Vale destacar que, especificamente no ano de 1827, a contribuição da moeda de cobre e da emissão do Banco do Brasil superou em 20,8% o total das despesas militares. O Banco do Brasil deixou de emitir notas em dezembro de 1827 e, portanto, não mais ajudava a financiar os gastos do governo. De qualquer forma, o resultado final foi que o saldo das notas do Banco do Brasil em circulação, que era de 9.170 mil contos em 1822, elevou-se para 21.355 mil contos em 1827, ano em que foi decretada, pelo Parlamento, a proibição de novas emissões. Em compensação, daí até o final do Primeiro Reinado, a contribuição da moeda de cobre para as finanças públicas, que no período 1821-1827 havia sido de 8,7% do total das receitas, subiu para 20,4%.

Mas se as emissões do Banco haviam ajudado a financiar o esforço de reconhecimento da Independência nas províncias do Norte/Nordeste, serviram também para financiar uma guerra extremamente impopular no Sul e a sustentar um monarca que enfrentava crescente oposição, acusado de despotismo e de defender interesses portugueses. Os debates políticos que antecederam essa decisão da Assembleia Geral começaram em 1826, tão logo o Parlamento iniciou seus trabalhos. Os que se opunham à renovação do alvará de funcionamento do Banco eram geralmente os mesmos que se opunham a D. Pedro I, embora não faltassem explicações econômicas -- como a ideia de que o excesso de emissões de notas era responsável pela desvalorização cambial e pela saída de circulação das “boas moedas” de prata e de ouro, que teriam sido exportadas ou

---

<sup>56</sup> Os dados para o período 1821-27 que apresentamos a seguir foram calculados a partir das publicações anuais do Ministério da Fazenda intituladas *Demonstração da Receita e Despesa do Tesouro Público do Rio de Janeiro em todo o anno de 1821*, e seguintes. Para o período de janeiro de 1828 a junho de 1832, utilizamos as informações apresentadas nos Relatórios anuais do Ministério da Fazenda referentes àqueles anos e em Carreira (1890).

entesouradas –, nem explicações éticas, como as denúncias das falcatruas praticadas por seus diretores.

Da maneira de entender as funções exercidas pelo Banco do Brasil e seus vínculos com o Estado depende de como é julgada a decisão de fechá-lo. O aspecto político da discussão sobre o seu fechamento é realçado por Franco (1947, p. 27): “Sobre o papel [moeda] desvalorizado do Primeiro Banco do Brasil fez-se a independência, impulsionou-se o progresso material, consolidou-se a unidade nacional – em uma palavra, constituiu-se politicamente o Brasil”. Oliveira, apesar de crítico de muitas das medidas adotadas, ou deixadas de adotar, na época, considerou que o maior erro de todos foi fechá-lo. Diversos observadores contemporâneos salientavam que a decisão de fechar ou não um banco devia levar em conta os interesses maiores do país, lembrando que, mesmo quando impossibilitados de converter suas notas em metais, os bancos da Inglaterra e da França não tiveram de encerrar suas atividades<sup>57</sup>.

Para os que se opunham ao Imperador, entretanto, fechar o banco servia a seus propósitos políticos. O encerramento das atividades do Banco do Brasil não abalou a estrutura de crédito direcionado ao setor privado, já que era reduzida a atividade do Banco no desconto de letras privadas<sup>58</sup>. Talvez esta seja a principal razão de ter havido muito pouca oposição, por parte da opinião pública, à decisão de acabar com o Banco.

Por fim, caberia questionar por que, em 1808, o governo não encarregou o próprio Erário Régio da tarefa de emitir papel-moeda, optando por um banco sabidamente desnecessário para as atividades econômicas desnecessário para a economia – como haviam mostrado as tentativas anteriores que foram rejeitadas pelos homens de negócio? Por que a emissão de moeda exigiria criar dívida pública? Afinal de contas, todos aceitaram as notas do Tesouro e o ágio dos metais diminuiu após o fim do monopólio de emissão do banco. Christine Desan (2014) argumenta que, na Inglaterra, a passagem da moeda metálica para papel-moeda emitido por bancos teria se constituído em uma “revolução” na criação de

---

<sup>57</sup> É possível estabelecer também um paralelo, não explorado na literatura, com os eventos ocorridos nos Estados Unidos, onde o 1º e o 2º Banco do Estados Unidos foram fechados pelo Congresso quando completaram 20 anos de existência, respectivamente em 1811 e 1836.

<sup>58</sup> Muller e Lima (2001).

dinheiro: o governo, que antes obtinha ganhos de senhoriagem na cunhagem de moeda, passa a pagar pela emissão de dinheiro bancário. No Brasil, a questão era percebida pelos contemporâneos, que questionavam a necessidade de haver um banco de emissão dedicado a atender às necessidades do governo. O inglês John Armitage, que viveu no Rio de Janeiro entre 1828 e 1835, questionou a decisão do governo, alegando que a simples emissão de papel-moeda pelo governo teria evitado o aumento da dívida pública (ativo dos Banco do Brasil) e aumentado a aceitação das notas em todo o território, o que, na sua avaliação, teria reduzido o ágio dos metais (Armitage, 1981).

Uma das queixas em relação ao Banco era o elevado pagamento de dividendos a seus acionistas, que em alguns anos foi superior a 20%. O redator do jornal *Astreia*, na edição de 26 de junho de 1828, explicava assim mecanismo de apropriação do lucro pelos acionistas do Banco:

*A nação é devedora do banco de uma quantia da qual paga juros de 6% ao ano, e o banco continua a suprir a Tesouro com notas sem que isso lhe custe um só vintém em dinheiro. Isso vem a ser que as notas do banco não representam um valor em caixa, mas sim uma dívida do Tesouro para com os particulares, e só os acionistas é que lucram, porque só por eles se divide o juro que a nação paga, sem que o verdadeiro credor do Tesouro, o particular portador da nota, receba coisa alguma<sup>59</sup>.*

Talvez uma explicação para a decisão inicial do governo fosse o fracasso da experiência de papel-moeda iniciada em 1797 em Portugal. Por outro lado, quando da criação do primeiro Banco do Brasil, as notas emitidas pelo Banco da Inglaterra eram inconvertíveis, mas a experiência se mostrava um sucesso, o que, segundo O'Brien e Palma (2016), se deveu à sua elevada credibilidade. Mais tarde, inspirada no exemplo inglês, passou a prevalecer entre os economistas e políticos brasileiros a ideia de que a emissão bancária, desde que convertível em metal à vista, seria superior às do Tesouro – os interesses privados, isto é, os interesses dos administradores dos bancos, operariam como o mecanismo ideal de auto regulação da emissão de notas.

---

<sup>59</sup> Citado em Caldeira (2011, p 200).

### Considerações finais

O período que marca a formação do Brasil independente provocou uma mudança radical no meio circulante. Em menos de três décadas, o sistema de pagamentos deixou de ser baseado em moeda metálica e assumiu caráter inteiramente fiduciário. Inicialmente, a transformação na política monetária decorreu, acima de tudo, das necessidades fiscais. Em 1808, ao se tornar a capital do império luso-brasileiro, o Rio de Janeiro centralizou o poder, mas a capitania não era capaz de arcar com as despesas necessárias, principalmente militares, para a manutenção da monarquia. Até 1820 o Erário Régio obteve o reforço de recursos provenientes de outras regiões, particularmente do Nordeste, que então se beneficiava das rendas obtidas com a exportação de algodão. Mas a partir de meados da década de 1810 cresceu o apoio financeiro do Banco do Brasil, o primeiro *banco* autorizado a funcionar em todo o império português, inaugurado em dezembro de 1809 com a finalidade precípua de servir de agente financeiro estatal.

De acordo com os estatutos do Banco, suas notas eram conversíveis em ouro. O resgate permaneceu factível enquanto o câmbio manteve-se acima do par, o que se deveu aos problemas monetários da Inglaterra. Mas tão logo a libra esterlina se estabilizou, o câmbio no Rio de Janeiro entrou em queda. Correta ou incorretamente, as queixas recaíram sobre as emissões do Banco do Brasil, que teriam expulsado de circulação a moeda de ouro. Como a emissão de notas bancárias foi acompanhada da expansão da cunhagem de moeda de prata, cujo valor extrínseco havia sido majorado em 20% em 1809, também a manipulação com a prata foi apontada como responsável pela saída do ouro e, portanto, pela deterioração do câmbio.

A necessidade de financiar as despesas com as guerras de independência, e mais tarde com a guerra da Cisplatina, levou ao apelo à cunhagem de moeda de cobre. Seu valor nominal foi duplicado e sua produção expandida pelas províncias. A disparidade entre seus valores intrínseco e extrínseco do cobre favoreceu a falsificação de moedas daquele metal. Paulatinamente a moeda de cobre substituiu a de prata que, por sua vez, teria substituído a de ouro, no entender de muitos dos observadores contemporâneos. É importante ressaltar, contudo, as diferenças regionais. Na Corte, a mudança foi bem

rápida do que nas províncias produtoras de algodão, o que se pode evidenciar pela cotação superior do câmbio em praticamente todo aquele período.

Após o fechamento do Banco do Brasil em dezembro de 1829, o Tesouro assumiu a responsabilidade pelo papel-moeda, que já havia perdido qualquer verniz de conversibilidade. A política monetária, tradicionalmente guiada pela questão fiscal, passou a visar a estabilidade do mil-réis em relação à libra esterlina, agora que, com a abertura dos portos, as oscilações do câmbio passaram a contrastar com a estabilidade verificada no século XVIII. O centro do debate deixou ser a política de cunhagem, o valor e as regras de circulação das diferentes moedinhas. O foco da discussão passou ser a quantidade de papel-moeda em circulação e o ágio dos metais em relação às notas, assim como os problemas ocasionados pelo excesso de oferta e má qualidade das moedas de cobre. A taxa de câmbio tornou-se a variável chave de uma economia primário-exportadora – e assim permaneceu ao longo de todo o Império.

## BIBLIOGRAFIA

ARMITAGE, John. *História do Brasil*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1981.

ASSUNÇÃO, Matheus Rohrig. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 14, abril 2000.

CALDEIRA, Jorge. O processo econômico. In Schwarcz. Lilia Moritz (Direção). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

CALÓGERAS, Pandiá. *A Política Monetária do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARDOSO, José Luís. (ed.) *Novos Elementos para a História Bancária de Portugal*. Lisboa: Banco de Portugal, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. In Schwarcz. Lilia Moritz (Direção). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

CAVALCANTI, Amaro. *O Meio Circulante, Primeiro Volume (1808 a 1835)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

COSTA, Fernando Dores. A “nova dívida” – 1796-1803. A difusão de uma nova política financeira. *Análise Social*, 220, LI (3º), 2016.

DESAN, Christine. *Making money. Coins, Currency and the Coming of Capitalism*. Oxford: Oxford U. P., 2014.

FRANCO, Afonso Arino de Melo. *História do Banco do Brasil, Primeira Fase, 1808-1835*. São Paulo: Instituto de Economia da Associação Comercial de São Paulo, 1947.

FRANCO, Bernardo de Souza. *Os Bancos do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1848.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 11ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

GAMBI, Thiago. *O Banco da Ordem: política e finanças no Império brasileiro (1853-1866)*. São Paulo: Alameda, 2015.

GONÇALVES, Cleber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil, 290 Anos de História, 1694-1984*. Rio de Janeiro: Casa da Moeda do Brasil, 1985.

GRAHAM, Richard.

LEVY, Maria Bárbara & ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de. Fundamentos do sistema bancário no Brasil: 1834-1860. *Estudos Econômicos*, v. 15, 1985.

LIMA, Fernando Cerqueira & SOUSA, Rita Martins de. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *Am. Lat. Hist. Econ.*, vol. 24, n.1, 2017.

LIMA, Fernando Cerqueira. Bimetalismo, ouro, prata e Gresham: uma contribuição para o estudo da circulação de moeda-metálica no Brasil no século XVIII. *Estudos Econômicos*. Vol. 43, n.3, 2013.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LINS, Vieira. Estabelecimentos bancários na Bahia. In. Azevedo, Thales & Lins, Vieira. *História do Banco da Bahia, 1858-1958*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

LISBOA, José da Silva. *Princípios de Direito Mercantil e Leis da Marinha para uso da Mocidade Portuguesa, Destinado ao Commercio: Tratado IV. Das Letras de Cambio*. Lisboa: Imprensa Régia, 1811.

MOTTA, João Xavier da. *Moeda do Brasil 1645-1888. Apontamentos e Catálogo*. Porto: papelaria e Typographia Azevedo, 1889.

MULLER, Elisa & LIMA, Fernando Cerqueira. “Moeda e Crédito no Brasil: breves reflexões sobre os impactos das operações do primeiro Banco do Brasil (1809-1829)”. *Anais do IV Encontro de Economistas da Língua Portuguesa*. Évora, 2001.

O'BRIEN, Patrick K. & PALMA, Nuno. Danger to the Old Lady of Threadneedle Street? The Bank Restriction Act and the regime shift to paper paper, 1797-1821. *CGR Working Paper* 67, 2016.

OLIVEIRA, Candido Baptista de. *Systema Financiam do Brasil*. S. Petersburgo: Typographia Privilegiada de Fischer, 1842.

PELAEZ Carlos Manuel & SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1976.

PORTUGAL, Thomas Antonio Villa-Nova. *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* Nº 24. BNRJ. Manuscritos. II – 30, 27, 27. s.d.

SILVA, Alberto da Costa e (Coord.). *Crise Colonial e Independência: 1808-1830*. Schwarcz. Lilia Moritz (Direção). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

SILVA, J. M. Pereira da. *Historia da Fundação do Imperio do Brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Granier, 1865.

SOARES, Sebastião Ferreira. *As Finanças ou Estudos Analyticos sobre as Rendas e Despesas Públicas do Império do Brasil*. BNRJ. Manuscritos. I-12, 4, 036, s.d.

SOMBRA, Severino. *Pequeno Esboço de História Monetária do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

SOUSA, Carlos Inglês de. *A Anarquia Monetária e suas Consequências*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1924.

SOUSA, Rita Martins de. *Moeda e Metais Preciosos no Portugal Setecentista, 1688-1797*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006.

STURZ, John James. *A review: financial statistical, and commercial of the Empire of Brazil and its resources*. London: Effingham Wilson, 1837.